



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**PORTARIA Nº 008/2024, de 05 de fevereiro de 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**RESOLVE:**

NOMEAR, para o cargo de Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itaituba, para o exercício de 2024, os seguintes servidores efetivos:

**Titular: HILTON JHON LEMOS**

**Suplente: FRANCIMARA SANTOS DA SILVA**

**ART. 1º - Determinar que o Gestor e fiscal ora designado deverá:**

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e notificar a empresa contratada, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, e elaborar semestralmente o relatório, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**DIRCEU** Assinado de  
forma digital  
**BIOLCHI** por DIRCEU  
BIOLCHI:430074  
49120  
:430074 Dados:  
49120 2024.02.05  
13:33:33 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

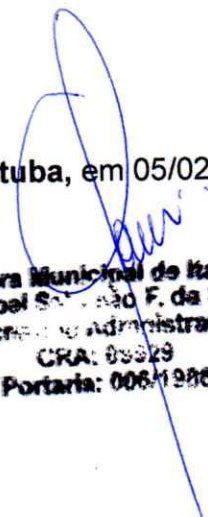
**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

DIRCEU  
BIOLCHI:4  
30074491  
20

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIOLCHI:43007449  
120  
Dados: 2024.02.05  
13:33:49 -03'00'

**DIRCEU BIOLCHI  
Presidente**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/02/2024  
Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br),  
Publicada no Diário Oficial do Município;  
Publicada no Portal: [cmiitaituba.cr2.co](http://cmiitaituba.cr2.co)

  
Câmara Municipal de Itaituba  
Márcio S. da Silva  
Secretário Administrativo  
CRA: 05829  
Portaria: 006/1986